



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Rosinete Delfino Laurindo**, secretária de Assistência Social e Habitação, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o parágrafo I do Art. 2º do projeto de lei N. 5.616/2024 que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário, destinado à redução dos danos enfrentados pela População do Município de Imbituba afetada pela Situação de Emergência declarada no Decreto n. 058, de 16 de abril de 2024

Dotação	Projeto/Atividade	Valor
03	2.055 – Manutenção da SEASH	R\$ 150.000,00

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2023 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, Plano Plurianual 2022-2025 e Lei Complementar n. 101/2000.

Imbituba, 18 de Julho de 2024.

Rosinete Delfino Laurindo
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BEB-AB44-D9AD-8747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSINETE DELFINO LAURINDO (CPF 888.XXX.XXX-00) em 18/07/2024 17:04:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/5BEB-AB44-D9AD-8747>